

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 28/11/2024

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 322/2024
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor **RODRIGO CAMPOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 2****6-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 042.***.112.-**, matrícula sob o nº2441, cumprindo o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PIS (PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL) NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.

CONTRATADA	CPF/CNPJ	RESPONSÁVEL
DENISE DA SILVA	004.XXX.XXX-02	DENISE DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 28 de Novembro de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal